# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

## PORTARIA Nº 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, os servidores:
Presidente: Rafael Bittencourt de Campos;
Membro: Luiz Carlos Mello da Silva;
Membro: Denise Maria.

Artigo 2º. Compete à Comissão de Comissão Permanente de Gestão de Pessoas as atribuições conferidas na Lei 909 de 12/12/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Tamarana.

Artigo 3° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Tamarana, 18 de janeiro de 2023.

**MARIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

## PORTARIA Nº 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, os servidores:
Presidente: Rafael Bittencourt de Campos;
Membro: Luiz Carlos Mello da Silva;
Membro: Denise Maria.

Artigo 2º. Compete à Comissão de Comissão Permanente de Gestão de Pessoas as atribuições conferidas na Lei 909 de 12/12/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Tamarana.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Tamarana, 18 de janeiro de 2023.

**MARIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara